



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA - DIA 10/09/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600222-05.2024.6.06.0000

ORIGEM: PACAJUS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

IMPETRANTE: ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES

ADVOGADO(A): SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA - OAB CE24326-A, REBECA PEREIRA DE LACERDA CAVALCANTE - OAB CE41681

IMPETRADO: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO- PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Mandado de segurança impetrado em face de ato do Juízo da 49ª ZE, que indeferiu pedido de concessão liminar formulado nos autos do Mandado de Segurança nº 0600283-10.2024.6.06.0049.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600021-35.2024.6.06.0122

ORIGEM: MARACANAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: MÁRIO CÉSAR DE MOURA ADVOGADO: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA - OAB CE15287-A

RECORRIDO: JUÍZO DA 122^a ZONA ELEITORAL DE PACATUBA-CE

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente pedido feito em ação declaratória de nulidade (querela nullitatis), com o objetivo de desconstituir a sentença que julgou como não prestadas as contas de campanha do recorrente, nos autos de processo de prestação de contas.

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE